



**BAHIAINVESTE – EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S/A
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2022
PROCESSO Nº 113.9827.2022.0000226-26**

Questionamento: “No âmbito da resposta aos pedidos de esclarecimento nº 07, questionamento 1, validou-se o entendimento de que “a apresentação de atestado de capacidade técnica que indique expressamente o nome de profissional integrante da EQUIPE MÍNIMA da LICITANTE é suficiente para comprovação da HABILITAÇÃO TÉCNICA da LICITANTE, ainda que o atestado tenha sido emitido em nome de pessoa jurídica diversa da LICITANTE ou de suas consorciadas”.

Tal afirmação permite entendimento de que a apresentação de atestado em nome de qualquer pessoa jurídica poderá servir à comprovação da capacidade técnico operacional da LICITANTE, desde que contenha indicação expressa de profissional integrante da EQUIPE MÍNIMA da LICITANTE. Tal entendimento, entretanto, não está alinhado à exigência de comprovação, pela LICITANTE, de que atuou “como responsável pela execução direta” (13.2.1.1.2.2 do Edital).

Nesse sentido, entende-se que a interpretação correta seria de que o atestado contendo o nome do profissional que integra a EQUIPE MÍNIMA, quando emitido em nome de pessoa jurídica diversa da LICITANTE, somente servirá à comprovação da qualificação técnico-operacional desta se comprovada que se trata de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, na condição de sociedade coligada, controlada ou controladora, ou quando comprovada, em operações societárias de fusão/aquisição/incorporação, a transferência dos respectivos acervos técnicos à LICITANTE.

Está correto nosso entendimento?”

Resposta: Não está correto o entendimento. A exigência contida no subitem 13.2.1.1.2.2. para que a LICITANTE apresente atestado que comprove que executou diretamente os serviços indicados nos subitens seguintes visa impedir que sejam apresentados atestados emitidos para serviços realizados por intermédio de outras empresas subcontratadas da LICITANTE.

Salvador, 14 de dezembro de 2022.

Marcelo de Carvalho Monteiro
Presidente da Comissão de Licitação